

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado médico comprovativo de reunir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

13.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do número anterior, devendo para tal os candidatos declararem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

13.4 — A não apresentação do requerimento e dos documentos enumerados nas alíneas a), b) e c) do n.º 13.2 implica a exclusão dos candidatos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, assessor principal e secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Licenciada Ana Maria Alves Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNL.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Dimas Cardoso Sequeira Pinto, técnica superior principal e chefe de divisão da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Licenciada Ana Cristina da Silva Graça Groba, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

17 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

27 de Setembro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Aviso n.º 11 257/2006

Por ter sido omitido, no quadro n.º 2 da deliberação n.º 1096/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006, o mapa relativo ao 1.º semestre da estrutura curricular da adequação do curso de licenciatura em Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Faculdade de Engenharia desta Universidade ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por curso de mestrado integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, aprovada pela secção permanente do senado em reunião de 15 de Março de 2006, seguidamente se publica:

#### QUADRO N.º 2

#### 1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto FEUP .....	CE	Semestral .....	108	TP: 56	4	
Propedêuticas de EMM I (módulo 1 — Álgebra) .....	M	Semestral .....	133	TP: 56	5	
Propedêuticas de EMM I (módulo 2 — Física I) .....	F	Semestral .....	133	TP: 28 PL: 28	5	
Propedêuticas de EMM I (módulo 3 — Química I) .....	Q	Semestral .....	133	TP: 28 PL: 28	5	
Propedêuticas de EMM I (módulo 4 — Computação e Programação).	CE	Semestral .....	133	TP: 56	5	
Propedêuticas de EMM I (módulo 5 — Introdução à Engenharia de Materiais I).	CTM	Semestral .....	160	TP: 28 PL: 28	6	

28 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 054/2006

O Regulamento de Celebração de Contratos Individuais de Trabalho de Pessoal não Docente desta Universidade, aprovado pela secção permanente do senado em 12 de Abril de 2006, que se encontra para publicação no *Diário da República*, prevê, no n.º 2 do artigo 3.º, que os quadros de pessoal não docente serão parcialmente afectados a situações de contrato individual de trabalho.

Por outro lado, o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo Regulamento estabelece que o pessoal não docente que à data da entrada em vigor do Regulamento esteja contratado a termo certo há mais de seis meses e cujas funções visem satisfazer necessidades entretanto reconhecidas como permanentes pode, de imediato, ser contratado por tempo indeterminado.

Há também funcionários do quadro da Reitoria e Serviços Centrais que se encontram a prestar serviço noutras unidades orgânicas da Universidade.

Considerando que é de toda a conveniência que o referido pessoal seja integrado no quadro das unidades orgânicas onde, de facto, se encontra a prestar serviço;

Considerando que a secção permanente do senado, em reunião de 8 de Fevereiro de 2006, delegou no reitor a competência para

proceder à aprovação das alterações do quadro da Reitoria e Serviços Centrais necessárias para a afectação dos lugares às situações de contrato individual de trabalho, bem como a criação de lugares no quadro de pessoal com vínculo à função pública das unidades orgânicas necessários para o efeito;

No uso daquela competência delegada:

1 — Aprovo, relativamente ao Instituto Marques da Silva, o seguinte:

- a) A criação do quadro de pessoal não docente com vínculo à função pública constante do mapa I anexo ao presente despacho;
- b) A criação do quadro de pessoal com contrato individual de trabalho constante do mapa II anexo ao presente despacho.

2 — Aprovo a extinção dos lugares de pessoal não docente da Reitoria e Serviços Centrais, constante da deliberação n.º 369/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 379/2006, da forma indicada no mapa III anexo ao presente despacho.

10 de Julho de 2006. — O Administrador, *Manuel Pedro Carrilho Silva Pinto*.

## ANEXO

## Instituto Marques da Silva

Mapa I

## Lugares a criar no quadro de pessoal com vínculo à função pública

Grupo de pessoal	Carreiras/área funcional (designação)	Categorias	Número de lugares
Informática . . . . .	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, especialista de informática do grau 2 ou especialista de informática do grau 1.	1

Mapa II

## Lugares a criar no quadro de pessoal com contrato individual de trabalho

Categorias profissionais	Número de lugares
Técnico superior . . . . .	1

Mapa III

## Lugares a extinguir no quadro de pessoal com vínculo à função pública

Grupo de pessoal	Carreiras/área funcional (designação)	Categorias	Número de lugares
Informática . . . . .	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, especialista de informática do grau 2 ou especialista de informática do grau 1.	1
Técnico superior	Técnica superior de apoio ao ensino e à investigação científica.	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1

## Despacho (extracto) n.º 21 055/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores Jorge Leite Martins de Carvalho e José Manuel Araújo Baptista Mendonça, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos como pro-

fessor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos apresenta aptidões comprovadas de que o Departamento muito pode beneficiar.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

## Despacho n.º 21 056/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no uso da autorização concedida pelo despacho n.º 1724/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006), do reitor desta Universidade, e de harmonia como o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director dos Serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais, Arnaldo António Gomes de Azevedo, a competência para a assinatura dos termos de aceitação e para conferir posse ao pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar da Universidade.

2 — Ficam reservados os poderes de avocação e superintendência.

3 — O disposto neste despacho reporta-se ao provimento de pessoal cujo despacho de nomeação tenha sido por mim proferido depois de 3 de Julho de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Jorge Moreira Gonçalves*.

## Despacho n.º 21 057/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de harmonia como o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director dos Serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais, Arnaldo António Gomes de Azevedo, a competência para a assinatura dos termos de aceitação e para conferir posse ao pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar da Universidade.

2 — Ficam reservados os poderes de avocação e superintendência.

3 — O disposto neste despacho reporta-se ao provimento de pessoal cujo despacho de nomeação tenha sido por mim proferido depois de 3 de Julho de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

## Despacho (extracto) n.º 21 058/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a licenciada Maria Margarida Gomes Amaral, estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da mesma área e Reitoria, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Despacho (extracto) n.º 21 059/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a licenciada Isabel Margarida Neves Serra Martins, estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da mesma área e Reitoria com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Despacho (extracto) n.º 21 060/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi rescindido, a seu pedido, o contrato para o exercício de funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade com Bruno Filipe da Silva Gomes, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.